



Alc Manone

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.951, de 09 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.045, de 09 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.760,81 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.045, de 09 de fevereiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS-FMS-ESTADO
 1202-1030201071.124– ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO 24H – CONVÊNIO 067/2004.
 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(0716).....R\$ 16.760,81
SOMA.....R\$ 16.760,81

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2006, na conta vinculada 04.154.684.0-9, do Banco Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 16.760,81
SOMA.....R\$ 16.760,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2007.


 Registre-se, publique-se e cumpra-se
IRINEU ERNANI SCHNEIDER
 Secretário Municipal de Administração


JOSÉ ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.